



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br



3.1.4 - Fortalecimento da identidade local: O carnaval pode fortalecer a identidade e o orgulho da comunidade, promovendo a união e a participação ativa dos moradores em eventos culturais e festividades.

3.1.5 - Promoção da alegria e diversão: O carnaval é uma oportunidade para proporcionar momentos de alegria, diversão e descontração para a população, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

3.1.6 - Divulgação da cidade: Um carnaval atrativo e bem organizado pode gerar repercussão positiva na mídia, aumentando a visibilidade do município e atraindo a atenção de potenciais investidores, moradores e visitantes.

3.1.7 - Essas são as principais justificativas para realizar o carnaval no nosso município, levando em consideração os benefícios culturais, sociais, econômicos e turísticos que a festividade pode proporcionar.

4 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Quant.
1	Show da artista "JOSY BRASIL"	1

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços necessitam ser contratados e iniciados até 12 de fevereiro de 2024.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome e Cargos dos indicados

Antônio Miguel de Freitas Júnior - Assessor de Cultura e Turismo

Anna Lara Amaral Alexandre Dias - Auxiliar Administrativo

Os artefatos do planejamento (ETP e TR) serão elaborados pelo próprio requisitante.



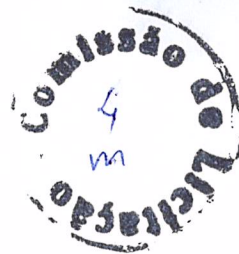
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br



7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor: Antônio Miguel de Freitas Júnior - Assessor de Cultura e Turismo

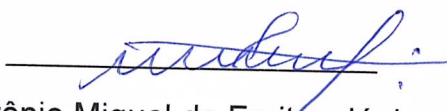
Fiscalização: Anna Lara Amaral Alexandre Dias - Auxiliar Administrativo

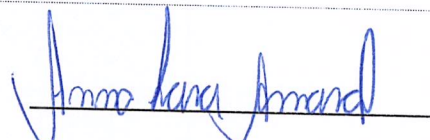
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

CIENTE DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA OU DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

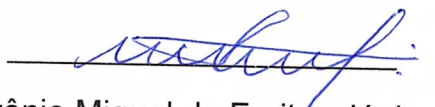
Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 357/2023 e na Lei 14.133/2021.

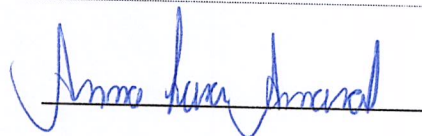

Antônio Miguel de Freitas Júnior


Anna Lara Amaral

CIENTE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

O Gestor e o fiscal da contratação declaram ciência de suas nomeações e das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 357/202 e na Lei 14.133/2021, concernentes a suas atribuições e responsabilidades.


Antônio Miguel de Freitas Júnior


Anna Lara Amaral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

FORMA DA CONTRATAÇÃO: Mediante INEXIGIBILIDADE de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal da presente contratação está prevista no inc. II, do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021.

1 - INDICAÇÃO DO SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Contratação da artista "JOSY BRASIL" para realização do carnaval que acontecerá no município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - Setor Demandante: Chefia de Gabinete

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Há várias justificativas para a realização do carnaval em um município, que vão desde aspectos culturais e sociais até impactos econômicos e turísticos. Algumas das principais justificativas incluem:

3.1.1 - Preservação e promoção da cultura local: O carnaval é uma manifestação cultural tradicional em muitas regiões do Brasil, sendo uma oportunidade para preservar e promover as tradições, músicas, danças e manifestações artísticas locais e regionais.

3.1.2 - Estímulo ao turismo: O carnaval pode atrair turistas de diversas partes do país e do mundo, contribuindo para o aumento do fluxo turístico na cidade e gerando receitas para o setor de turismo e hospedagem.

3.1.3 - Geração de empregos e renda: A realização do carnaval pode gerar empregos temporários e oportunidades de negócios para prestadores de serviços, artistas, comerciantes e ambulantes, contribuindo para a geração de renda na região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 -4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

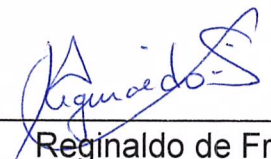



Antônio Miguel de Freitas Júnior

Assessor de Cultura e Turismo

Aprovo o Documento de formalização de demanda, considerando a importância da contratação, em face da necessidade apresentada.

Cláudio, 15 de janeiro de 2024


Reginaldo de Freitas Santos

Prefeito Municipal